DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 3
Extratos de Contratos 3
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 5.342 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

"Retifica erro material constante do Decreto nº 5.324, de 15 de setembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Loteamento Residencial e Comercial 'Jardim Ipiranga', localizado no Distrito de Ibitiúva".

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que foi constatado erro material no artigo 2º do Decreto nº 5.324, de 15 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, referente ao valor expresso em algarismos;

CONSIDERANDO que o referido ajuste não altera o mérito do ato administrativo, limitando-se à correção formal para assegurar a precisão do texto publicado;

DECRETA

Art. 1º. Fica retificado o **artigo 2º** do Decreto nº 5.324, de 15 de setembro de 2025, nos seguintes termos:

onde se lê: "... no valor total de R$ 3.563.191,23 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e noventa e um reais e vinte e três centavos)..."

leia-se: "... no valor total de 3.536.191,23 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e noventa e um reais e vinte e três centavos)..."

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 5.324, de 15 de setembro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/SP, 20 de outubro de 2025.

Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal

- Publicado no Diário Oficial do Município.

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 08/2025 – SEMIC

"Acrescenta parágrafos ao artigo 4º e altera o artigo 8º da resolução nº 06/2025 – SEMIC, que dispõe sobre a seleção de expositores da feira gourmet, e dá outras providências. "

A **Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Pitangueiras**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

· Considerando a necessidade de incentivar a participação de novos empreendedores, ampliar a adesão de expositores e ajustar o cronograma de inscrições e resultados, de modo a melhor atender à organização da Feira Gourmet;

RESOLVE:

Art. 1º – Da Alteração do art. 4º

O artigo 4º da Resolução nº 06/2025 – SEMIC passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

§1º Os expositores que ainda não exercem atividade empresarial formalizada, mas que pretendem iniciar suas atividades com a participação na Feira Gourmet, ficam dispensados, no ato da inscrição, da apresentação dos documentos previstos nos incisos II e IV do art. 4º da Resolução nº 06/2025 – SEMIC, sem prejuízo das demais exigências previstas naquele dispositivo.

§2º A dispensa prevista no §1º é temporária, cabendo ao expositor apresentar os documentos ora dispensados dentro do prazo que será fixado juntamente com a divulgação do resultado final da seleção.

§3º O não atendimento ao prazo referido no §2º implicará na perda do direito à vaga, com imediata convocação do cadastro reserva, na forma prevista na Resolução nº 06/2025 – SEMIC.

Art. 2º – Da Alteração do art. 8º (Cronograma)

O artigo 8º da Resolução nº 06/2025 – SEMIC passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º – Cronograma

Período de inscrições: até 31 de outubro de 2025;

Divulgação do resultado preliminar: 04 de novembro de 2025;

Prazo para interposição de recursos: de 05 a 07 de novembro de 2025;

Divulgação do resultado final e homologação: 10 de novembro de 2025. "

§1º As inscrições já realizadas permanecem válidas e automaticamente prorrogadas até o novo prazo final estabelecido no caput deste artigo.

§2º A Comissão Organizadora e a SEMIC poderão, por motivação justificada, promover ajustes de rotina no cronograma, que deverão ser divulgados oportunamente.

Art. 3º – Disposições finais e vigência

§1º Permanecem em vigor todas as demais disposições da Resolução nº 06/2025 – SEMIC, exceto naquilo em que expressamente alteradas por esta Resolução.

§2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de outubro de 2025.

Pitangueiras, 20 de outubro de 2025.
Dr. Fernando Rodrigues de Amorim
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100212/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SAO PAULO

CNPJ nº 71.320.915/0019-51

OBJETO: *FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS*

VALOR TOTAL: R$ 4.321.706,61 (quatro milhões trezentos e vinte e um mil e setecentos e seis reais e sessenta e um centavos

VIGÊNCIA: 29/10/2025 a 28/10/2026

DATA ASSINATURA: 21/10/2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO

1° *TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E* AS EMPRESAS WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA E WILLIAM PEREIRA SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 148 e 149/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADOS: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA E WILLIAM PEREIRA SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de RECARGAS DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 1M³, 3M³ E DE 7M³ A 10M³, PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR DE PACIENTES E NAS AMBULÂNCIAS 24 HORAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MOTIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

02.09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

214-3.3.90.32.00- 10.302.0003.2.309- SAÚDE /ASSIS. HOSPITALAR E AMBULATORIO/AÇÕES DE SERVIÇOS DA SAÚDE / PROGRAMA MELHOR EM CASA

05.302.0097- TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

DATA ASSINATURA: 14/10/2025

EXTRATO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA MHF MOVEIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 205/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

02.08.02 Departamento de Esporte e Lazer

181 4.4.90.52.00 27.812.0010.2.703 Manutenção do Esporte Lazer

05.800.0189 Transferencia Especial Estadual

Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, remaneja 04 (quatro) unidades de armario de aço (item 20) da unidade orçamentaria do Departamento de Cultura, para a unidade orçamentaria do Departamento de Esporte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO

Constitui-se objeto do presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 044/2025 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

DATA ASSINATURA: 21/10/2025

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **073/2025**, Processo Administrativo nº **000000100212/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	**Diferença Estimada**
Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de Sã - 71.320.915/0019-51 manoelaleixo@copercana.com.br - (16) 99639-9925	Proveito (4,20%)
Totais	**Proveito (4,20%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de Sã - **CPF/CNPJ:** 71.320.915/0019-51

Lote 1			**Data/Hora da Adjudicação - 21/10/2025 15:46:59**	
LOTE ITEM 001				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
DIESEL COMUM	142.500,00	Litro	6,11	4,20%
Lote 2			**Data/Hora da Adjudicação - 21/10/2025 15:46:59**	
LOTE ITEM 002				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GASOLINA COMUM	169.700,00	Litro	6,08	4,20%
Lote 3			**Data/Hora da Adjudicação - 21/10/2025 15:46:59**	
LOTE ITEM 003				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ETANOL	69.500,00	Litro	4,03	4,20%

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Lote 4				**Data/Hora da Adjudicação - 21/10/2025 15:46:59**
LOTE ITEM 004				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
DIESEL S10	383.000,00	Litro	6,08	4,20%

Pitangueiras, 21 de Outubro de 2025.

_____
Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **073/2025**, Processo Administrativo nº **000000100212/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	**Diferença Estimada**
Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de Sã - 71.320.915/0019-51 manoelaleixo@copercana.com.br - (16) 99639-9925	Proveito (4,20%)
Totais	**Proveito (4,20%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de Sã - **CPF/CNPJ:** 71.320.915/0019-51

Lote 1			**Data/Hora da Homologação - 21/10/2025 15:47:12**	
LOTE ITEM 001				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
DIESEL COMUM	142.500,00	Litro	6,11	4,20%
Lote 2			**Data/Hora da Homologação - 21/10/2025 15:47:12**	
LOTE ITEM 002				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GASOLINA COMUM	169.700,00	Litro	6,08	4,20%
Lote 3			**Data/Hora da Homologação - 21/10/2025 15:47:12**	
LOTE ITEM 003				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ETANOL	69.500,00	Litro	4,03	4,20%

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Lote 4			**Data/Hora da Homologação - 21/10/2025 15:47:12**	
LOTE ITEM 004				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
DIESEL S10	383.000,00	Litro	6,08	4,20%

Pitangueiras, 21 de Outubro de 2025.

_____
Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan